



GABINETE DO VEREADOR
NILTINHO DO LANCHE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
AUTOR VEREADOR NILTINHO DO LANCHE

REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO ACERCA DO ANDAMENTO DAS CONVOCAÇÕES DO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, COM ÊNFASE NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte REQUERIMENTO.

Requer do Poder Executivo Municipal informações e documentação acerca do andamento das convocações do último concurso público municipal, com ênfase no cargo de auxiliar de saúde bucal.

Considerando que o concurso público foi regularmente homologado, havendo candidatos aprovados e classificados aguardando convocação;

Considerando que o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal é essencial para o funcionamento das equipes de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica, contribuindo diretamente para a ampliação e qualidade do atendimento odontológico prestado à população;

Considerando a necessidade de observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o dever do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo e assegurar a correta aplicação das normas administrativas;

REQUER-SE que o Poder Executivo informe e encaminhe:

1. Cópia do ato de homologação do concurso público e do edital vigente;
2. Relação completa dos candidatos convocados até o presente momento, especificando cargo, classificação e data da nomeação;
3. Informação atualizada acerca da posição da lista de convocação do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal;
4. Número de vagas previstas no edital para o referido cargo, número de vagas já preenchidas e eventual cadastro reserva;
5. Quantidade atual de servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal na rede municipal;
6. Informação acerca da existência de contratos temporários ou terceirizações exercendo funções equivalentes, com justificativa legal;
7. Se há previsão de novas convocações, indicando cronograma estimado ou estudo técnico que fundamente eventual ausência de chamamento.

Tangara da Serra, 27 fevereiro de 2026.

NILTINHO DO LANCHE
VEREADOR – MDB